



COORDENADORIA
DE CONVÊNIOS
E CONTRATOS
DA SECRETARIA
DE ADMINISTRAÇÃO

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
113/2023, CELEBRADO ENTRE O
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO
PARÁ E A EMPRESA RMH ENGENHARIA
LTDA.**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, órgão do Poder Judiciário, com sede na Avenida Almirante Barroso, nº 3089, Bairro do Souza, na cidade de Belém, estado do Pará, CEP 66.613-710, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.567.897/0001-90, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Secretário de Administração, **VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR**, brasileiro, residente e domiciliado em Belém, capital do Estado do Pará, matrícula funcional nº PA91464, designado pela Portaria nº 407/2023-GP de 1º de fevereiro de 2023, publicada no Diário de Justiça do dia 02 fevereiro de 2023, e de outro lado, a empresa **RMH ENGENHARIA LTDA EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.305.915/0001-82, com endereço na Rua Lameira Bitencourt, nº 198, bairro Benguí, CEP: 66.630-110, Telefone: (091) 3231-8155/ (91) 98116-8502, E-mail: rmhengenharialtda@gmail.com, Cidade Belém, Estado Pará, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por seu representante legal **RODOLFO PINHEIRO DE SOUZA**, brasileiro, representante comercial, residente e domiciliado em Belém/PA, perante as testemunhas que se subscrevem, acordam em celebrar o presente **Termo Aditivo**, observadas as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência, do prazo de execução, alteração qualitativa e quantitativa para acrescer e suprimir serviços e a inclusão da Cláusula de proteção dos dados pessoais ao Contrato nº 113/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O contrato terá sua vigência prorrogada por mais 06 (seis) meses, com início em 29 de junho de 2025, e término em 28 de dezembro de 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO PRAZO DE EXECUÇÃO

Fica prorrogado o prazo de execução por mais 02 (dois) meses, com início em 06 de dezembro de 2024, e término em 05 de fevereiro de 2025.

CLÁUSULA QUARTA – DA SUPRESSÃO

A supressão de serviços realizado através deste instrumento fica no valor de R\$ 265.417,41 (Duzentos e sessenta e cinco mil, quatrocentos e dezessete reais e quarenta e

1

TJPA-EXT-2024/06852
VM



Assinado com senha por TAIANA MARINA SOUZA LADEIRA, VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR e LORENA PENIN BASTOS BOTELHO.
Use 4216402.29567233-5127 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4216402.29567233-5127>
Documento gerado por TAIANA MARINA SOUZA LADEIRA *Data e hora: 09/12/2024 14:09



TJPAEXT202406852A





COORDENADORIA
DE CONVÊNIOS
E CONTRATOS
DA SECRETARIA
DE ADMINISTRAÇÃO

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

um centavos), que corresponde ao percentual de 7,93% (sete inteiros e noventa e três centésimos percentuais), sobre o valor inicial do contrato atualizado.

Item	Descrição dos Serviços	Unidade	Quant.	Preço Unitário	Valor Parcial	Valor Total
1	ADEQUAÇÕES PROVISÓRIAS				R\$	43.952,74
1.1	Parede com placas de gesso acartonado com duas faces simples e estrutura metálica com guia simples e tratamento acústico com lã de vidro	m²	26,70	R\$ 169,74	R\$ 4.532,05	
1.2	Parede com placas de gesso acartonado, com duas faces simples e estrutura metálica com guia simples	m²	63,30	R\$ 96,21	R\$ 6.090,09	
1.3	Kit de porta de madeira, núcleo semi-sólido, capa lisa em hdf, acabamento em laminado natural, com calxinho, alisar e ferragens	UN	3,00	R\$ 878,83	R\$ 2.636,49	
1.4	Ponto elétrico de iluminação, com interruptor, em eletroduto embutido	UN	5,00	R\$ 165,36	R\$ 826,80	
1.5	Luminária de embutir corpo de chapa de aço pintado na cor branca, aletas refletoras em alumínio alto brilho, com duas lâmpadas tubo led 18W	UN	5,00	R\$ 308,34	R\$ 1.541,70	
1.6	Ponto elétrico de tomada de uso geral, com tomada 2P+T 10A/250V, em eletroduto embutido	UN	28,00	R\$ 141,66	R\$ 3.966,48	
1.7	Ponto de rede cat.6, com tomada, eletroduto embutido	un	16,00	R\$ 283,75	R\$ 4.540,00	
1.8	Cabo de par trançado eletrônico FAST-LAN, categoria 6 U/UTP	M	315,00	R\$ 7,32	R\$ 2.305,80	
1.9	Ponto elétrico para ar condicionado, com tomada, disjuntor, eletroduto embutido	PT	2,00	R\$ 584,99	R\$ 1.169,98	
1.10	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 32 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	2,00	R\$ 32,20	R\$ 64,40	
1.11	Tubo de PVC, série normal, esgoto predial, 50mm, inclusive conexões e acessórios	M	7,50	R\$ 103,08	R\$ 773,10	
1.12	Balcao de atend. (1,20x1,0m) c/ tampo em granito, visor em alumínio e vidro 4mm c/ 2 vaos livres 10 cm	un	2,00	R\$ 884,16	R\$ 1.768,32	
1.13	Portão de ferro 1/2" com ferragens e pintura anticorrosiva	m²	6,83	R\$ 358,77	R\$ 2.450,39	
1.14	Porta de vidro temperado 10mm de abrir, com ferragens, exceto moia hidráulica	m²	2,84	R\$ 750,19	R\$ 2.130,53	
1.15	Moia hidráulica para porta de vidro	UN	1,00	R\$ 341,30	R\$ 341,30	
1.16	Emassamento com massa acrílica em paredes, duas demãos	m²	180,00	R\$ 16,88	R\$ 3.038,40	
1.17	Pintura acrílica premium acetinada, aplicação manual em paredes, duas demãos	m²	180,00	R\$ 13,62	R\$ 2.451,60	
1.18	Bancada de mármore sintético, 1,20x0,60m, 01 cuba integrada, com torneira, sifão, válvula e acessórios	un	1,00	R\$ 612,89	R\$ 612,89	
1.19	Pintura em verniz incolor para madeira, 01 demão	m²	10,08	R\$ 10,75	R\$ 108,36	
1.20	Limpeza geral	m²	289,34	R\$ 9,00	R\$ 2.604,06	
3	ESTRUTURA				R\$	91.254,89
3.1	Forma para concreto em chapa de madeira compensada resinada e=15mm c/ reaproveitamento	m²	341,72	R\$ 69,29	R\$ 23.677,77	
3.2	Armação de aço CA-50 / CA-60 para concreto	KG	4315,27	R\$ 15,66	R\$ 67.577,12	
4	PAREDES E PAINÉIS				R\$	394,86
4.1	Alvenaria de vedação com elemento vazado de concreto	m³	1,28	R\$ 308,49	R\$ 394,86	
5	REVESTIMENTOS				R\$	33.082,59
5.1	Revestimento em laminado melamínico de alta resistência padrão madeirado nogal pégo, espessura 1,3mm, com acabamento superior em régua de madeira de lei envernizado e acabamento dos cantos em perfil de alumínio	m²	105,44	R\$ 301,14	R\$ 31.752,20	
5.2	Friso em paredes externas (rebaixo de reboco)	m	319,04	R\$ 4,17	R\$ 1.330,39	
6	PAVIMENTAÇÃO				R\$	37.380,55
6.1	Camada niveladora, traço 1:4, espessura 3cm	m²	690,68	R\$ 51,83	R\$ 35.797,94	
6.2	Piso cimentado, traço 1:3 (cimento e areia) com acabamento liso espessura 4,0cm, com juntas plásticas de dilatação e preparo mecânico da argamassa	m²	23,60	R\$ 67,06	R\$ 1.582,61	

TJPA-EXT-2024/06852
VM



Assinado com senha por TAIANA MARINA SOUZA LADEIRA, VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR e LORENA PENIN BASTOS BOTELHO.
Use 4216402.29567233-5127 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4216402.29567233-5127>
Documento gerado por TAIANA MARINA SOUZA LADEIRA *Data e hora: 09/12/2024 14:09



TJPAEXT202406852A





COORDENADORIA
DE CONVÊNIOS
E CONTRATOS
DA SECRETARIA
DE ADMINISTRAÇÃO

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

7	ESQUADRIAS E FERRAGENS					R\$	3.208,23
7.1	Mola hidráulica para porta de vidro	UN	2,00	R\$	341,30	R\$	682,60
7.2	Porta de vidro temperado 10mm de abrir, com ferragens, exceto mola hidráulica	m²	3,36	R\$	750,19	R\$	2.520,63
8	FORRO					R\$	4.397,70
8.1	Laje pré-moldada (inclusive capeamento) unidirecional	m²	31,57	R\$	139,30	R\$	4.397,70
9	PINTURAS					R\$	5.767,18
9.1	Aplicação de retoque com massa acrílica em paredes	m²	1139,76	R\$	5,06	R\$	5.767,18
10	SPDA					R\$	5.981,20
10.1	Cabo de cobre nú 35mm²	M	190,00	R\$	31,48	R\$	5.981,20
11	INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS					R\$	2.613,78
11.1.1	EXECUÇÃO DE RADIER, ESPESSURA DE 10 CM, FCK = 30 MPA, COM USO DE FORMAS EM MADEIRA SERRADA. AF_09/2021	m²	12,25	R\$	213,37	R\$	2.613,78
12	DIVERSOS					R\$	3.948,28
12.1	Armário em MDF, com gravetas, prateleiras e portas, (incl. ferragens e puxadores em alumínio cromado)	m²	1,05	R\$	1.484,23	R\$	1.558,44
12.2	Osvalento em "mir", com gravetas, prateleiras e portas, (incl. puxadores em alumínio cromado)	m²	0,28	R\$	1.484,23	R\$	415,58
12.3	Box em vidro temperado incolor 8mm.	m²	2,40	R\$	822,61	R\$	1.974,26
13	URBANIZAÇÃO					R\$	39.440,41
13.1	Piso intertravado com bloco pisiograma de 35x15cm, espessura 6cm	m²	361,44	R\$	70,43	R\$	25.456,21
13.2	Plantio de grama em pavimento concregrama	m²	361,44	R\$	22,09	R\$	7.984,20
TOTAL DO VALOR DO 1º TERMO ADITIVO						R\$	265.417,41
						R\$	265.417,41

CLÁUSULA QUINTA – DOS ACRÉSCIMOS QUANTITATIVO E QUALITATIVO

Fica acrescido o valor total de R\$ 489.208,42 (Quatrocentos e oitenta e nove mil, duzentos e oito reais e quarenta e dois centavos), correspondendo ao percentual de 14,62% (quatorze inteiros e sessenta e dois centésimos percentuais), sendo: **R\$ 337.360,13** (Trezentos e trinta e sete mil, trezentos e sessenta reais e treze centavos) **para acréscimo qualitativo**, que corresponde ao percentual de 10,08% (dez inteiros e oito centésimos percentuais); e o valor de **R\$ 151.848,29** (Cento e cinquenta e um mil, oitocentos e quarenta e oito reais e nove centavos) **para acréscimo quantitativo**, que corresponde ao percentual de 4,54% (quatro inteiros e cinquenta e quatro centésimos percentuais), sobre o valor inicial do contrato atualizado.

ITEM	SERVIÇOS	UND	QUANTIDADE	VALOR TOTAL	TIPO
1	ADEQUAÇÃO NA CASA DO JUIZ PARA RECEBIMENTO DOS SERVIDORES PRESENCIAIS				
1.1	Ponto elétrico de tomada de uso geral, com tomada 2P+T 10A/250V, em eletroduto embutido	UN	6,00	R\$ 849,96	QUALITATIVO
1.2	Ponto de rede cat.6, com tomada, eletroduto embutido	un	10,00	R\$ 2.837,50	QUALITATIVO
1.3	Ponto elétrico para ar condicionado, com tomada, disjuntor, eletroduto embutido	PT	4,00	R\$ 2.339,96	QUALITATIVO
1.4	Limpeza geral	m²	52,07	R\$ 468,63	QUALITATIVO
1.5	Tapume com telha metálica	m²	131,00	R\$ 14.489,91	QUALITATIVO
1.6	Pintura acrílica premium acetinada, aplicação manual em paredes, duas demãos, sobre pintura antiga - CASA JUIZ	m²	305,50	R\$ 4.390,04	QUALITATIVO
1.7	Pintura com esmalte sintético acetinado sobre grade de ferro - CASA JUIZ	m²	52,42	R\$ 1.340,38	QUALITATIVO
1.8	Limpeza manual do terreno	m²	54,33	R\$ 176,57	QUALITATIVO
2	REFORÇO ESTRUTURAL E MELHORIAS NO PRÉDIO EXISTENTE				
2.1	REFORÇO ESTRUTURAL				
2.1.1	Estaca do tipo RAIZ com Ø de 200mm, inclusive escavação, ferragem e concreto	m	77,37	R\$ 17.500,00	QUALITATIVO
2.1.2	Escavação manual de solo	m³	80,61	R\$ 7.192,02	QUALITATIVO

3

TJPA-EXT-2024/06852
VM



Assinado com senha por TAIANA MARINA SOUZA LADEIRA, VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR e LORENA PENIN BASTOS BOTELHO.
Use 4216402.29567233-5127 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/signaex/public/app/autenticar?n=4216402.29567233-5127>
Documento gerado por TAIANA MARINA SOUZA LADEIRA *Data e hora: 09/12/2024 14:09



TJPAEXT202406852A





COORDENADORIA
DE CONVÊNIOS
E CONTRATOS
DA SECRETARIA
DE ADMINISTRAÇÃO

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

2.1.3	Aterro incluindo carga, descarga, transporte e compactação (Reforço estrutural + diferenças quantitativas)	m³	215,14	R\$	17.064,90	QUALITATIVO
2.1.4	Mobilização e desmobilização de equipamento para estaca	UN	1,00	R\$	13.786,76	QUALITATIVO
2.1.5	Estaca do tipo RAI2 com Ø de 200mm, inclusive escavação, ferragem e concreto	m	124,23	R\$	28.100,83	QUALITATIVO
2.1.6	Lastro de concreto magro com seixo	m³	0,56	R\$	452,98	QUALITATIVO
2.1.7	Concreto estrutural com seixo fck=25mpa, inclusive lançamento e adensamento	m³	49,26	R\$	49.011,73	QUALITATIVO
2.2	MELHORIAS					
2.2.1	Chapisco, argamassa traço 1:3	m²	960,52	R\$	4.869,84	QUALITATIVO
2.2.2	Emboço com argamassa 1:6:adit. plast.	m²	97,16	R\$	3.835,88	QUALITATIVO
2.2.3	Reboco com argamassa 1:6:adit. plast.	m²	849,08	R\$	39.397,31	QUALITATIVO
2.2.4	Demolicao de reboco	m²	472,49	R\$	5.588,58	QUALITATIVO
2.2.5	Aplicação manual de fundo selador acrílico	m²	1146,09	R\$	3.621,64	QUALITATIVO
2.2.6	Emassamento com massa acrílica em paredes, duas demãos	m²	1035,99	R\$	17.487,51	QUALITATIVO
3	ACRÉSCIMOS DIVERSOS - OBRA CIVIL					
3.1	ESTRUTURA					
3.1.1	Estrutura metálica (inclusive pintura anticorrosiva)	KG	1106,88	R\$	29.963,24	QUALITATIVO
3.1.2	Cimbramento metálico com altura ate 3,50m - SEDOP 051217	m2	112,09	R\$	11.222,06	QUANTITATIVO
3.2	PAREDES E PAINÉIS					
3.2.1	Alvenaria tijolo de barro a cutelo.	m²	242,74	R\$	21.273,73	QUANTITATIVO
3.2.1	Verga e contraverga em concreto pré-moldado	m	93,34	R\$	3.611,32	QUANTITATIVO
3.3	COBERTURA					
3.3.1	Cobertura com telha metálica trapezoidal termoacustica pré-pintada, núcleo PIR e=30mm, face inferior em filme de alumínio	m²	90,06	R\$	19.256,63	QUALITATIVO
3.3.2	Acabamento frontal em aço pré-pintado para telha termoacústica trapezoidal 30mm	m	13,70	R\$	187,01	QUALITATIVO
3.3.3	Rufo em concreto armado, aba de 40 cm, espessura de 10cm	m	5,64	R\$	962,13	QUALITATIVO
3.4	PAVIMENTAÇÃO					
3.4.1	Calçada de proteção	m²	151,71	R\$	20.825,23	QUANTITATIVO
3.4.2	Piso tátil direcional ou alerta - placas 25x25cm de borracha	m	25,25	R\$	3.646,61	QUANTITATIVO
3.5	ESQUADRIAS E FERRAGENS					
3.5.1	Pele de vidro temperado incolor 10mm, estrutura e perfis de alumínio anodizado (fixa)	m²	2,51	R\$	3.868,74	QUANTITATIVO
3.5.2	Pele de vidro temperado incolor 10mm, estrutura e perfis de alumínio anodizado (móvel)	m²	0,75	R\$	1.316,91	QUANTITATIVO
3.5.3	Porta de ferro com grade 1/2" e chapa de aço, com caixilho e alisar em perfis metálicos, inclusive ferragens	m²	12,71	R\$	8.363,31	QUANTITATIVO
3.5.4	Kit Porta pronta (uma folha) 0,82 x 2,10m, em madeira industrial com núcleo sarrafeado, revestido com laminado melamínico de alta resistência na cor	un	4,00	R\$	5.825,96	QUANTITATIVO
3.5.5	Portão de ferro 5/8" com ferragens e pintura anticorrosiva	m²	0,85	R\$	289,59	QUANTITATIVO
3.5.6	Grade de ferro 5/8" com pintura anticorrosiva	m²	5,90	R\$	2.306,49	QUANTITATIVO
3.5.7	Grade de ferro 1/2" com pintura anticorrosiva	m²	14,73	R\$	5.013,80	QUANTITATIVO
3.7	URBANIZAÇÃO					
3.7.1	Concertina simples em aço galvanizado, com diâmetro de 45cm, fixada em hastes espaçadas a cada 3m, espaçamento entre espirais de 25cm.	m	33,00	R\$	3.934,92	QUANTITATIVO
3.7.2	Eexecução de pavimento em piso intertravado com bloco retangular cor natural de 20x10cm espessura de 6 cm, fck=25Mpa - (92397 SINAPI)	m²	361,44	R\$	30.700,51	QUANTITATIVO
3.7.3	Muro em alvenaria, altura de 2,50 m, rebocado e pintado em ambas as faces	m	7,43	R\$	6.920,15	QUANTITATIVO
3.7.4	Mureta em alvenaria, altura de 0,60, rebocada e pintada em ambas as faces	m	4,00	R\$	1.810,48	QUANTITATIVO
3.7.5	Aplicação manual de fundo selador acrílico	m²	180,00	R\$	568,80	QUANTITATIVO
3.7.6	Emassamento com massa acrílica em paredes, duas demãos	m²	180,00	R\$	3.038,40	QUANTITATIVO
3.7.7	Grade de ferro 5/8" em barra quadrada disposto na vertical a cada 10cm de eixo, com pintura anticorrosiva (pilares em perfis duplo U 100x50mm)	m²	6,78	R\$	3.629,88	QUANTITATIVO
3.7.8	Portão de ferro 5/8" em barra quadrada disposto na vertical a cada 10cm de eixo, com pintura anticorrosiva	m²	2,80	R\$	1.488,00	QUANTITATIVO
4	SERVIÇOS DIVERSOS - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					
4.1	Subestação					
4.1.1	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 150 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	m	33,00	R\$	5.195,52	QUANTITATIVO

4

TJPA-EXT-2024/06852
VM



Assinado com senha por TAIANA MARINA SOUZA LADEIRA, VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR e LORENA PENIN BASTOS BOTELHO.
Use 4216402.29567233-5127 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4216402.29567233-5127>
Documento gerado por TAIANA MARINA SOUZA LADEIRA *Data e hora: 09/12/2024 14:09



TJPAEXT202406852A





COORDENADORIA
DE CONVÊNIOS
E CONTRATOS
DA SECRETARIA
DE ADMINISTRAÇÃO

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

4.1.2	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 70 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	m	11,00	R\$	852,17	QUANTITATIVO
4.1.3	Cabo de cobre nú 50mm²	m	24,00	R\$	1.224,72	QUANTITATIVO
4.1.4	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	un	5,00	R\$	398,20	QUANTITATIVO
4.1.5	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	un	5,00	R\$	289,55	QUANTITATIVO
4.1.6	Tampa de ferro fundido 300mm para caixa de inspeção de aterramento	un	5,00	R\$	356,25	QUANTITATIVO
4.1.7	Ponto de solda exotérmica	pt	5,00	R\$	263,80	QUANTITATIVO
4.2	Iluminação e tomadas					
4.2.1	Luminária de embutir com aletas e 2 lâmpadas de Led de 18W	un	1,00	R\$	308,34	QUANTITATIVO
4.2.2	Luminária de embutir com aletas e 2 lâmpadas de Led de 10W	un	1,00	R\$	308,34	QUANTITATIVO
4.3	Centros de distribuição					
4.3.1	Centro de distribuição metálico (QFAC), de embutir, com barramento trifásico para 70 disjuntores monofásico/225A, barramento neutro, barramento de terra, padrão	un	0,20	R\$	787,86	QUALITATIVO
4.4	QGBT E ALIMENTADORES					
4.4.1	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TUILOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8X0,8X0,6 M. AF_12/2020	un	1,00	R\$	765,16	QUANTITATIVO
4.4.2	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	un	6,00	R\$	477,84	QUANTITATIVO
4.4.3	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	un	6,00	R\$	347,46	QUANTITATIVO
4.4.4	Tampa de ferro fundido 300mm para caixa de inspeção de aterramento	un	6,00	R\$	427,50	QUANTITATIVO
4.4.5	Ponto de solda exotérmica	pt	6,00	R\$	316,56	QUANTITATIVO
4.5	SPDA					
4.5.1	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	un	5,00	R\$	398,20	QUANTITATIVO
4.5.2	Ponto de solda exotérmica	pt	5,00	R\$	263,80	QUANTITATIVO
4.5.3	Cabo de cobre nú 50mm²	m	190,00	R\$	9.695,70	QUANTITATIVO
5	ADMINISTRAÇÃO LOCAL E APOIO A OBRA					
5.1	Engenheiro civil ou arquiteto com encargos complementares	un	1,00	R\$	23.622,90	QUALITATIVO
5.2	Mestre de obras com encargos complementares	un	1,00	R\$	9.964,39	QUALITATIVO
5.3	Almoxarife com encargos complementares	un	1,00	R\$	6.367,49	QUALITATIVO
5.4	Despesas gerais	un	1,00	R\$	340,25	QUALITATIVO
5.5	Vigilância	un	1,00	R\$	1.409,60	QUALITATIVO

CLÁUSULA SEXTA – DO NOVO VALOR DO CONTRATO

Considerando as movimentações de acréscimos e supressão realizadas neste Aditivo, o Contrato terá o novo valor global no total de R\$ 3.570.233,94 (Três milhões, quinhentos e setenta mil, duzentos e trinta e três reais e noventa e quatro centavos), conforme detalhado abaixo:

Objeto	Valor atual	ACRÉSCIMO		SUPRESSÃO		NOVO VALOR GLOBAL
		Valor	%	Valor	%	
Ampliação e Reforma do Fórum de Taiândia	R\$ 3.346.442,93	R\$ 489.208,42	14,62%	R\$ 265.417,41	7,93%	R\$ 3.570.233,94

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente aditamento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: Ações: 02.061.1417.7542 - Ampliação da Infraestrutura Física do Poder Judiciário - 1º Grau; 02.061.1417.8173 - Reforma e Manutenção de Prédios do Poder Judiciário - 1º Grau; Natureza de despesa: 449051; 339039; Fonte: 01 759 0000 18; 02 759 0000 18; 01 500 0000 01; 02 500 0000 01.

5

TJPA-EXT-2024/06852
VM



Assinado com senha por VLADIMILA PEREIRA MACHADO.
Use 4216402.29547463-100 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4216402.29547463-100>
Documento gerado por TAIANA MARINA SOUZA LADEIRA *Data e hora: 06/12/2024 12:35



Assinado com senha por TAIANA MARINA SOUZA LADEIRA, VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR e LORENA PENIN BASTOS BOTELHO.
Use 4216402.29567233-5127 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4216402.29567233-5127>
Documento gerado por TAIANA MARINA SOUZA LADEIRA *Data e hora: 09/12/2024 14:09



TJPAEXT202406852A





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos



COORDENADORIA
DE CONVÊNIOS
E CONTRATOS
DA SECRETARIA
DE ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA OITAVA – DA GARANTIA

A CONTRATADA é obrigada a apresentar a prestação de garantia, no valor de 5% (cinco por cento) do valor da contratação, no prazo máximo de 05 (cinco) dias da assinatura deste Termo Aditivo, em uma das modalidades a seguir: Caução em dinheiro ou título da dívida pública; Seguro garantia; Fiança bancária.

CLÁUSULA NONA – DA FUNDAMENTAÇÃO

As alterações realizadas através deste aditivo possuem fundamento no artigo 57, §1º, inciso II e artigo 65, I, alíneas "a" e "b", da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA PROTEÇÃO DOS DADOS PESSOAIS

É dever das partes observar e cumprir as regras impostas pela Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD), suas alterações e regulamentações posteriores, bem como o disposto no Termo de Referência, devendo ser observadas, no tratamento de dados, no âmbito do TRIBUNAL, a respectiva finalidade específica, a consonância ao interesse público e a competência administrativa aplicável.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os dados obtidos em razão deste contrato administrativo somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

PARÁGRAFO SEGUNDO - É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

PARÁGRAFO TERCEIRO - É dever do contratado orientar e treinar seus colaboradores sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

PARÁGRAFO QUARTO - Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever das partes eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

PARÁGRAFO QUINTO - O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O presente aditamento será publicado em até 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o art. 28, §5º, da Constituição do Estado do Pará.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas do contrato original e aditivos que não colidirem com o presente aditamento.

E por estarem, assim justas e contratadas, assinam o presente Termo em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

6

TJPA-EXT-2024/06852
VM



Assinado com senha por TAIANA MARINA SOUZA LADEIRA, VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR e LORENA PENIN BASTOS BOTELHO.
Use 4216402.29567233-5127 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/signaex/public/app/autenticar?n=4216402.29567233-5127>
Documento gerado por TAIANA MARINA SOUZA LADEIRA *Data e hora: 09/12/2024 14:09



TJPAEXT202406852A





**COORDENADORIA
DE CONVÊNIOS
E CONTRATOS**
DA SECRETARIA
DE ADMINISTRAÇÃO

Belém-PA, 06 de dezembro de 2024.

VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR
Secretário de Administração do TJPA

**RODOLFO
PINHEIRO DE
SOUZA:3561722500**

Assinado digitalmente por RODOLFO PINHEIRO DE SOUZA:3561722500
CN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI
Múltipla us: OU=3561722500250, OU=Instituto de
Ensino Superior, CN=Rodolfo Pinheiro de Souza:3561722500
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.12.06 14:46:45-0300'
Fórm PDF Reader Versão: 12.0.1

RODOLFO PINHEIRO DE SOUZA
RMH Engenharia Ltda

Testemunhas:

Nome:
CPF nº

Nome:
CPF nº

TJPA-EXT-2024/06852
VM

7



Assinado com senha por TAIANA MARINA SOUZA LADEIRA, VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR e LORENA PENIN BASTOS BOTELHO.
Use 4216402.29567233-5127 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4216402.29567233-5127>
Documento gerado por TAIANA MARINA SOUZA LADEIRA *Data e hora: 09/12/2024 14:09



TJPAEXT202406852A



JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

EXTRATO DO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO 5º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N.º 041.2019

Partes: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ e CONSERP MANUTENÇÃO DE EVELAVORES LTDA-EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.489.015/0001-65.

Objeto: retificação do período de vigência e execução previstos na Cláusula Segunda do 5º Termo Aditivo ao Contrato n.º 041/2019, passando a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA - O contrato terá sua vigência prorrogada por mais 06 (seis) meses, com início em 08 de outubro de 2024 e término em 07 de abril de 2025."

Foro: Belém/PA.

Data da assinatura: 04/12/2024. Responsável pela assinatura: Vicente de Paula Barbosa Marques Junior – Secretário de Administração.

Protocolo: 1150241

CONTRATO

Extrato do Contrato nº 121/2024/TJPA - Termo de Doação //

Partes: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, CNPJ nº 04.567.897/0001-90 e 8º POSTO POLICIAL DESTACADO – 27º CIPM/ CPR – I/MONTE DOURADO , CNPJ nº 05.054.994/0001-42 //

Objeto do contrato: Doação de bens móveis inservíveis pelo DOADOR, observado o disposto na Lei 14.133/21 artigo 76, inciso II, "a", em caráter definitivo e sem encargos à DONATÁRIA, dos materiais dos quais o TJPA é proprietário e legítimo possuidor, por aquisição desembaraçada de qualquer ônus. //

Processo: TJPA-PRO-2024/04863 //

Fundamentação Legal: Artigo 76, inciso II, "a" da Lei 14.133/21 //

Foro: Belém //

Valor (depreciado) dos bens: R\$ 2.157,72 (dois mil cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos) //

Data da assinatura do contrato: 04/12/2024 //

Responsável pela assinatura: Vicente de Paula Barbosa Marques Junior – Secretário de Administração do TJE/PA.

Protocolo: 1150186

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO – 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 113/2023/TJPA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: TJPA-EXT-2024/06852

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ - TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90.

CONTRATADO: RMH ENGENHARIA LTDA EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 15.305.915/0001-82.

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DO FÓRUM DE TAILÂNDIA, de acordo com as especificações e obrigações descritas na CONCORRÊNCIA nº.004/TJPA/2023, e no projeto básico, documentos que originaram este instrumento contratual.

ORIGEM: Concorrência nº 004/TJPA/2023

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência, do prazo de execução, alteração qualitativa e quantitativa para crescer e suprimir serviços e a inclusão da Cláusula de proteção dos dados pessoais ao Contrato nº 113/2023.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 29/07/2025 a 28/12/2025

PRAZO DE EXECUÇÃO: 06/12/2024 a 05/02/2025

VALOR SUPRIMIDO: R\$ 265.417,41 no percentual de 7,93%.

ACRÉSCIMO QUALITATIVO: R\$ 337.360,13 no percentual de 10,08%

ACRÉSCIMO QUANTITATIVO: R\$ 151.848,29 no percentual de 4,54%

NOVO VALOR GLOBAL: R\$ 3.570.233,94 (Três milhões, quinhentos e setenta mil, duzentos e trinta e três reais e noventa e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ações: 02.061.1417.7542 - Ampliação da Infraestrutura Física do Poder Judiciário - 1º Grau 02.061.1417.8173 - Reforma e Manutenção de Prédios do Poder Judiciário - 1º Grau; Natureza de despesa: 449051; 339039; Fonte: 01 759 0000 18; 02 759 0000 18; 01 500 0000 01; 02 500 0000 01.

DATA DA ASSINATURA: 06/12/2024

FORO: Belém/PA.

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR – Secretário de Administração.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento e Finanças.

Protocolo: 1150312

OUTRAS MATÉRIAS

AVISO DE CONSULTA PÚBLICA 01/2024

O Tribunal de Justiça do Estado do Pará – TJPA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos arts. 37, caput, da Constituição da República, art. 32 da Lei 9.784/99 e art. 9º da Lei 12.527/2011, comunica que realizará Consulta Pública, com o objetivo de colher sugestões e contribuições visando à elaboração do modelo de especificação dos requisitos necessários para a eventual contratação de sistema de informação, que compreenda o processo de contratação pública, desde o planejamento até a gestão contratual, incluindo a elaboração e acompanhamento do Plano Anual de Contratações – PAC, dotado de ferramentas de Inteligência Artificial que auxiliem a redação e gerenciamento dos itens de contratação.

O prazo para o envio de contribuições será do dia 09 de dezembro de 2024 até o dia 16 de dezembro de 2025. As sugestões e contribuições deverão ser enviadas no formulário eletrônico disponível em: TJPA - consulta publica - Consulta Pública

Os documentos e as demais orientações referentes à Consulta Pública estarão disponíveis no sítio eletrônico <https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/> consultapublica, no local destinado à Consulta Pública nº 1/2024, a partir do dia 09 de dezembro de 2024. Informações e esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos pelo e-mail consultapublica@tjpa.jus.br

Protocolo: 1150308

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 43.093, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a suspensão do expediente e realização de Plantão neste Tribunal em função do recesso regimental do Tribunal Pleno.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO que o parágrafo primeiro do artigo 163 do Regimento Interno dispõe sobre o recesso do Tribunal Pleno, anualmente entre 20 de dezembro e 06 de janeiro do ano subsequente;

CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA nº 39.748 de 20 de janeiro de 2023, que suspendeu o expediente deste Tribunal no período de 20 a 31 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO por fim o art. 15, inciso XXXVI do Regimento interno deste Tribunal;

R E S O L V E:

Art. 1º. Suspender o expediente neste Tribunal de Contas no período de 20 de dezembro de 2024 a 06 de janeiro de 2025.

§ 1º. Os serviços essenciais funcionarão em regime de plantão, com número reduzido de servidores, devendo ser elaborada escala de revezamento, sob gestão da respectiva chefia imediata.

§ 2º. A solicitação de realização de plantão deverá ser fundamentada com a comprovada apresentação da excepcionalidade, da necessidade e da conveniência da atividade ou serviço a ser desenvolvido, que não possa ser realizado durante o expediente normal, nos termos do art. 3º da PORTARIA nº 40.002, de 06 de março de 2023.

§ 3º. Deverão ser estritamente observadas as normas contidas na PORTARIA nº 40.002, de 06 de março de 2023, no que concerne à solicitação anterior à realização da atividade ou serviço a ser realizado, ao trabalho presencial, ao registro da frequência no ponto eletrônico e à carga horária de 6 (seis) horas, sem prejuízo das demais comprovações necessárias.

§ 4º. Para o período de recesso será concedida, preferencialmente, folga compensatória, nos termos do § 1º, do art. 6º da PORTARIA nº 40.002, de 06 de março de 2023.

§ 5º. Não haverá a realização de Plantão nos dias 24, 25, 30 e 31/12/2024 e 01/01/2025 e aos sábados e domingos do período constante do art. 1º desta PORTARIA.

Art. 2º Ficam suspensos os prazos regimentais no período de 20 de dezembro de 2024 a 06 de janeiro de 2025, passando a contar do primeiro dia útil subsequente.

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 06 de dezembro de 2024.

ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

Presidente

Protocolo: 1150178